



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 1397, DE 09 DE JANEIRO DE 2012**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO**, as necessidades para contratação de servidores por tempo determinado, para não interromper a prestação de serviços e/ou atendimento aos munícipes e, para os fins das Leis Complementares nºs. 96/04, 109/05 e 210/11 e do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como para cumprir demais legislações vigentes e normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**DECRETA:-**

**ARTIGO 1º-** Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA, APLICADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012 desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de organizar, julgar e classificar as provas dos candidatos participantes do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012, para contratação pelo Regime CLT, conforme legislação acima citada.

**ARTIGO 2º-** A COMISSÃO prevista no artigo anterior fica composta, sob a presidência da primeira nomeada, pelas seguintes pessoas:-

- 1- CÉLIA MARIKO UMEKI, CPF/MF 067.982.048-56, RG-SP 18.909.295, brasileira, casada, advogada e especialista em Recursos Humanos;
- 2- LEILA VERZUTTI SOBREIRO ALVES, CPF/MF 030.464.138-31, RG-SP 10.613.628-8, brasileira, casada, pedagoga;
- 3- CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA, CPF/MF 180.790.518-79, RG-SP 27.687.400-6, brasileira, solteira, Bacharelada em Contabilidade;
- 4- ADRIANA ELIZABETH DA SILVA, CPF/MF 170.597.608-57, RG-SP 23.108.513-8, brasileira, divorciada, professora e Secretária Municipal de Educação;
- 5- ADRIANA ILÁRIO DE ANDRADE OLIVEIRA, CPF/MF 304.702.098-10, RG-SP 34. 875.866-2, brasileira, casada e Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos.

**ARTIGO 3º-** Os membros da Comissão, nomeados no artigo anterior, poderão julgar eventuais recursos dos candidatos inscritos e praticar todos os atos necessários desde a abertura até o encerramento do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012, com a Homologação e da Classificação Final dos candidatos de cada emprego temporário realizadas pelo Prefeito Municipal.



**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de janeiro de 2012.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob  
nº 1397 Em 09 / 01 / 12

lei nº \_\_\_\_\_ fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico